



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 60, 18 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a fiscalização do contrato de Serviços de Segurança e Vigilância celebrado entre o IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa e a empresa Titã Vigilância e Segurança.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, resolve:

Art. 1º – REVOGAR portaria nº 100, de 10 de outubro de 2017.

Art. 2º – DESIGNAR o servidor abaixo, integrante do Quadro de Pessoal deste Instituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato **02/2014** - Serviços de Segurança e Vigilância celebrado entre o IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa e a empresa Titã Vigilância e Segurança, conforme dados abaixo:

Servidor	Matrícula Siape	Função
Thyala do Nascimento Pinheiro	1284937	Fiscal

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de publicação.


ANTÔNIO HÉLDER RODRIGUES SAMPAIO
Diretor Geral Substituto – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 908 de 12/04/2018

Publicada no D.O.U. de 13/04/2018

Publicada no DOU 19/03/2014

Diabido em 18/07/18
FF